



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 2016**

PSICÓLOGO/ ÁREA: ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o curso superior em Psicologia e registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Descrição Sumária do Cargo:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conteúdo Programático:

1. Diagnóstico, análise e desenvolvimento organizacional; 2. Cultura e Clima organizacionais: paradigmas, conceitos, componentes e estratégias de gestão; 3. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo; 4. Equipes de trabalho: crenças, satisfação, conflitos e desempenho de equipes; 5. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. Motivação no trabalho; 6. Gestão por Competências na Administração Pública: Decreto nº 5.707/2006 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal; Acórdão TCU 3023/2013; 7. Qualidade de vida no trabalho - QVT: Segurança no trabalho e saúde ocupacional, Ergonomia, Saúde no trabalho; 8. Planejamento e gestão da carreira; 9. Desempenho do indivíduo no trabalho; 10. Avaliação de desempenho; 11. Recrutamento e seleção de pessoal; 12. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: Levantamento de necessidades por competência, planejamento (Trilhas de aprendizagem, Taxonomias de objetivos em Treinamento) e avaliação (Avaliação de Reação, Avaliação de aprendizagem, Avaliação de impacto).